



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 2109 - Ano XX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 077/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 071, de 14/02/2025 que concedeu ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265 - (03) – três - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba – PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 078/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 071, de 14/02/2025 que concedeu à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231 – 03 (três) - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 079/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elissandra Alves de Melo Bueno**, Enfermeira, matrícula 40807, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 031.xxx.xxx-45 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião técnica sobre imunização da 17ª RS, no dia 21/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 080/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, para instaurar processo administrativo nos termos da Lei sob nº na Lei 14.133/2021, bem como previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os os servidores públicos abaixo relacionados como membros da Comissão de apuração sobre possíveis infrações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 401/2024, oriunda do Processo 110/2024, Pregão Eletrônico 059/2024.

- I. Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, Agente Administrativo, matrícula 40340 – Presidente;
- II. Danile Frez de Carvalho, Agente Administrativo, matrícula 40628 – membro;
- III. Carlos Henrique Pereira, matrícula 22310 – membro.

Art. 2º. A referida Comissão devesa apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, os fatos de que trata a documentação constante na Ata de Registro de Preço 401/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar que o Processo ora instaurado seja o 002/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de fevereiro de 2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 082/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Municipal nº 490/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Maria Rose Soares**, Contadora, matrícula 40379, para desempenhar as atribuições pertinentes às funções de Contadora Auditora de Controle Interno, além de prestar assistência e consultoria administrativa e financeira atrelada à Unidade Central de Controle Interno.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Cristina Seidler
Diretora Coordenadora
Unidade Central de Controle Interno



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 083/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Elisângela Gomes da Silva Fujiyama**, Fiscal de Tributos, matrícula 8880310, para desempenhar as atribuições pertinentes às funções de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos - OASP, nos termos do artigo 59 da Lei Municipal nº 843, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Cristina Seidler
Diretora Coordenadora
Unidade Central de Controle Interno



ANEXOS



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 3º Quadrimestre de 2024.

Dia: 26/02/2025 Quarta-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO Nº 015/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025, Processo nº 015/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos diversos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, com entregas parceladas, de acordo com as especificações, quantitativas e condições da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana - PR, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 19/02/2025, até as 08h30min horas do dia 10/03/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 10/03/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 18 de Fevereiro de 2025.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br